



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 02/2020, 23 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o Decreto n.º 6.170/07 e Portaria Interministerial n.º 08/2012, com relação ao acompanhamento e fiscalização de projetos, programas e atividades estabelecidos na Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Termo de Execução Descentralizada n.º 7300/2019, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA e a CAPES, o qual tem por objeto o apoio ao projeto “Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT)”, publicado no D.O.U: 24/10/2019;

CONSIDERANDO o Processo de n.º 23091.011464/2019-95;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **Antônio Ronaldo Gomes Garcia**, matrícula SIAPE n.º 1545550, para ser responsável pela Fiscalização do termo em referência.

Art. 2º O servidor, ora designado, responsabilizar-se-á pelo acompanhamento da execução, pela verificação do atendimento ao Plano de Trabalho e por intermediar relação entre a Coordenação de projeto e a Divisão de Convênios e Termos de Cooperação da Universidade.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.


Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Pró-Reitor de Planejamento